**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 489/2016** | **Assunto**: Homologa o *ad referendum* nº 03/2016, que dispôs sobre a contratação de empresa para conserto e instalação de aparelhos de ar condicionado – SPLIT na Sede do CAU/RS. |
| **Conforme aprovado na 58ª Sessão Plenária Extraordinária.** | Data: 19/02/2016 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X da Lei nº 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação do *ad referendum* nº 03/2016, de iniciativa do Presidente do CAU/RS, que dispôs sobre a contratação de empresa para conserto e instalação de aparelhos de ar condicionado – SPLIT na Sede do CAU/RS.
2. A deliberação teve 14 votos favoráveis e 04 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**